



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ERRATA

Processo nº 00011.019742/2020-31

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 560/2021, elaborada pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí publicada no DOE/PI: 26 de maio de 2021 o Nº 107. Pág 18.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado pelo Estado do Piauí, por intermédio desta Secretaria - SEED/PI, qual seja, Contrato Nº066/2020 - CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS TELEFÔNICOS DO QUAL É PROPRIETÁRIA, EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DE TELEFONIA MÓVEL, o servidor DJACIR DA COSTA E SOUZA, MATRÍCULA 0291989-3, CPF 013.273.703-52.

Leia-se:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado pelo Estado do Piauí, por intermédio desta Secretaria - SEED/PI, qual seja, Contrato Nº066/2020 - CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE APARELHOS TELEFÔNICOS DO QUAL É PROPRIETÁRIA, EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DE TELEFONIA MÓVEL, o servidor DJACIR DA COSTA E SOUZA, MATRÍCULA 058750-8, CPF 036.144.923-20.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação Piauí

Of. 180



### PORTARIA SUPARC Nº 29 /2021

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 01/2021 - Concessão do Centro de Convenções.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, Para fiscalização do Contrato nº 01/2021, que trata da concessão de uso onerosa, com destinação específica, para modernização, exploração, operação e manutenção do Centro de Convenções de Teresina, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 06 (seis) membros dos seguintes órgãos:

I -Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7

Servidor (a): Valdirene Guedes de Moura, matrícula: 157018-8  
Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X  
II. Pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Carina Thomaz Camara, matrícula: 341105-2  
Servidor (a): Felipe Brito Helal, matrícula: 354984-4  
Servidor (a): Francisco Hélio Soares, matrícula: 819896-9

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA  
Superintendente de Parcerias e Concessões do  
Estado do Piauí- SUPARC

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

### PORTARIA GAB.DIGER/ 080 /2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 011/21, da Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Francisco Cláudio Dantas de Sousa, Técnico em Agropecuária, CPF nº 023.852.943-62, no Escritório do EMATER de Colônia do Piauí / Coordenação Regional de Oeiras.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA GAB.DIGER/ 081 /2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e, Conforme Decreto nº 0017/21, da Prefeitura Municipal de Jaicós,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor Ivo Farias de Oliveira, Técnico em Agropecuária, CPF nº 737.455.103-72, no Escritório do EMATER de Jaicós / Coordenação Regional de Picos.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de junho de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
DIRETOR GERAL

Of. 224